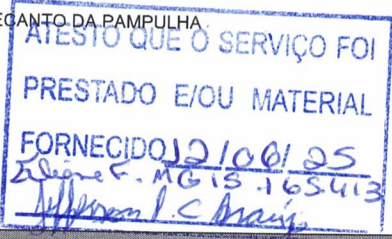


	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 3319		
Data e Hora da Emissão	11/06/2025 17:17:25		Competência	11/6/2025		Código de Verificação	PW9ICM553
Número do RPS			No. da NFS-e substituída			Local da Prestação	CONTAGEM - MG
Prestador de Serviço							
Razão Social/Nome		INFORBRASIL INFORMATICA LTDA					
Nome Fantasia							
CNPJ/CPF	02.411.689/0001-72		Inscrição Municipal	50775014		Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TURMALINA ,774 - SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO CEP: 32113-060						
Complemento	C		Telefone	(31)3357-1338		e-mail	FINANCEIRO@INFORBRASIL.COM
Tomador de Serviço							
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II					
CNPJ/CPF	16.684.664/0002-38		Inscrição Municipal	72126256		Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA MONSENHOR JOAO MARTINS ,2121 - PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC CEP: 32115-000						
Complemento	- até 1406/1407 (trecho posterior pe		Telefone	(31)98571-3114		e-mail	contabilidade.inovar@hotmail.com
Discriminação do Serviço							
- CONTRATO DE LOCAÇÃO IMPRESSORA PRETO/BRANCO NO PERÍODO DE 28/02/2025 A 27/03/2025 - R\$180,00 - RECANTO DA PAMPULHA							
- TERMO FOMENTO 015/2024							
							
Código do Serviço / Atividade							
3.01 / 773310001 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório							
Detalhamento Específico da Construção Civil							
Código da Obra					Código ART		
Tributos Federais							
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)	
CSLL (R\$)							
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$		180,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$ 180,00	
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei 0,00	
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado 0,00	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo 180,00	
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota % 0,00	
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter () Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		180,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$ 0,00	
				2-Não			
Avisos							
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de IPI.							



INFORBRASIL
Soluções Inteligentes em Informática

CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA

CLIENTE:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		
ENDEREÇO:	RUA GONCALVES DIAS, 320		
BAIRRO:	NOVO PROGRESSO	CEP:	32140-610
CIDADE:	CONTAGEM	ESTADO:	MINAS GERAIS
CNPJ:	16.684.664/0002-38	I.E.:	ISENTO
TELEFONE:	(31)3362-3143	EMAIL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br
DURAÇÃO:	12 MESES		
INÍCIO:	28/06/2024	TÉRMINO:	28/06/2025
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 180,00 (MENSAL)		
FRANQUIA MENSAL	2.000 PAGINAS	PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA	R\$ 0,09
NOME DO RESPONSÁVEL:	FLAVIA	EMAIL DO RESPONSÁVEL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br

Endereço de Instalação do Equipamento:

Amonp - Rua do luar, 41- Recanto da Pampulha – Contagem – MG

- CONDIÇÕES -

Por este instrumento particular de contrato, a INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA-ME., situada à rua Turmalina, 774 - Loja, no Bairro São Joaquim - Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02411689/0001-72, doravante designada INFORBRASIL, e adiante designado CLIENTE acima qualificado, tem entre si, justo e contratado, o seguinte:

1 - EXTENSÃO E MODALIDADE DO CONTRATO

1.1 - A INFORBRASIL realizará manutenções preventivas e corretivas, inclusive recarga de suprimentos nos equipamentos descritos no item 6 do presente contrato, incluindo:

- a) Manutenção preventiva / limpeza de resíduos.
- b) Manutenção corretiva, com troca de peças caso necessário sem ônus para o CLIENTE.
- c) Atendimento a chamados técnicos para a manutenção corretiva em até 8(oito) horas..
- d) Em caso de manutenção preventiva ou corretiva, a INFORBRASIL será responsável por se dirigir ao endereço onde a impressora se encontra para efetuar o serviço, e oferecer um equipamento de BACKUP caso necessário.
- e) Em caso de cancelamento do contrato, por quaisquer uma das partes, a INFORBRASIL irá retirar a impressora do estabelecimento do cliente imediatamente.

1.2 - O horário de atendimento das manutenções preventivas e corretivas, denominado horário principal de manutenção, será considerado de segunda à sexta-feira, entre 8:00 às 12:00 horas, e de 13:00 às 18:00 horas excluindo-se os feriados.

Página 1 de 4

Rua Turmalina, 774C - São Joaquim - Contagem - MG - Cep: 32.113-060 - ☎(31) 3357-1338 / 98837-1338
CNPJ: 02.411.689/0001-72 - I.E. 00.15.444.2600-93 - e-mail: contato@inforbrasil.com - site: www.inforbrasil.com

Handwritten signature and initials.



INFORBRASIL

Soluções Inteligentes em Informática

1.3 - É de inteira responsabilidade da INFORBRASIL efetuar as recargas das tintas de modo que se mantenha uma autonomia de 2.000 (DUAS MIL) páginas/mês controladas pelo próprio software do fabricante da Multifuncional HP LASERJET M1212NF, esta recarga está inclusa no valor do contrato.

1.4 - Caso a franquia mensal seja ultrapassada, será acrescido ao valor do contrato, o valor descrito no campo PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA a cada página impressa.

2 - CONDIÇÕES PECULIARES

2.1 - Os técnicos da INFORBRASIL, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva deverão ter livre acesso aos equipamentos para execução das manutenções. Consequentemente, os equipamentos deverão ser colocados à disposição dos técnicos da INFORBRASIL durante o horário estabelecido, durante o tempo necessário para conserto e teste de verificação, nos casos em que houver necessidade.

2.2 - Caso haja necessidade de substituição de alguma peça, os custos são de responsabilidade da INFORBRASIL.

2.3 - A prestação de serviços estabelecida neste contrato restringe-se somente aos equipamentos discriminados no item 6.0, nas suas localizações originais.

2.4 - A INFORBRASIL reserva-se no direito de considerar rescindido o presente contrato, se o CLIENTE se mudar para uma localidade não atendida pelos técnicos da INFORBRASIL.

3 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1 - A INFORBRASIL não se responsabilizará pela execução das tarefas discriminadas no item 1 deste contrato, nos casos abaixo:

a) Ausência das condições descritas no item 2;

b) Queda, batidas, negligências ou mal uso dos equipamentos por parte do operador do CLIENTE, ou em furto/roubo do equipamento, neste caso o CLIENTE será onerado com os respectivos custos, o valor do equipamento instalado no CLIENTE se encontra na cláusula 6.1 deste contrato, no caso de ressarcimento a INFORBRASIL será este o valor aplicado.

c) Manutenções corretivas por parte de elementos não autorizados pela INFORBRASIL, bem como motivos resultantes de caso fortuito definidos no Código Civil Brasileiro;

d) Funcionamento dos equipamentos em condições anormais de voltagem, ciclagem, temperatura ou umidade fora da faixa especificada, queda de raio, inundações, descargas elétricas e incêndio;

e) Transferência de local de instalação dos equipamentos, sem aviso prévio e assistência da INFORBRASIL na mudança;

f) Uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra coisa não originada pelo uso normal dos equipamentos (a recarga do suprimento somente poderá ser efetuada pelos técnicos da INFORBRASIL).

3.2 - A reparação de defeitos ocorridos nas condições do item 3.1, ou quaisquer outras, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à INFORBRASIL, será objeto de orçamento à parte.

4 – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 - O preço ajustado será o descrito no início deste contrato, no campo VALOR DO CONTRATO.

4.2 - Quaisquer taxas, impostos, tributos fiscais ou de outra natureza, que possam incidir sobre o preço ajustado neste contrato, ou que tenham relação com o mesmo, serão de responsabilidade da INFORBRASIL.

4.3 - A INFORBRASIL emitirá no início de cada mês as faturas relativas ao valor dos serviços de manutenção de impressoras objeto deste contrato, ou outra forma de pagamento combinada, vencíveis na data descrita no campo VENCIMENTO, comprometendo-se o CLIENTE a efetuar o pagamento.

4.3.1 - Em caso de atraso superior a 30 (Trinta) dias, a seu exclusivo critério, a INFORBRASIL poderá suspender ou cancelar o contrato.

4.4 - O valor deste contrato será corrigido automaticamente com o reajuste do salário mínimo ou por motivo devidamente justificado.

5 - DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A duração deste contrato é fixada pelo prazo de 12 (Doze) meses.

5.2 - A renovação deste contrato, por períodos idênticos e sucessivos de 12 (Doze) meses, será automática, iniciando imediatamente após o último dia do contrato anterior. Neste caso a multa rescisória não se aplica.

5.3 - Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, arcando com uma multa de 02 (Duas) Mensalidades do contrato não cabendo a outra parte qualquer reclamação.

5.4 - No caso de renovação de contrato, com ou sem renegociação das condições estipuladas anteriormente, seu período de validade iniciar-se-á imediatamente após o término do contrato anterior, independente da data da nova assinatura no caso de renegociação.

6 – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS DA INFORBRASIL EM COMODATO NO CLIENTE:

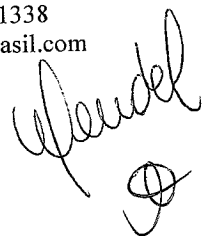
- 01 Multifuncional Modelo – SAMSUNG M4070FR

Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico Monocromático

Visor LCD: Sim

Velocidade Máxima em Preto (ppm): 40 ppm

Resolução (máxima) em dpi: 1200 x 1200 dpi



**INFORBRASIL**

Soluções Inteligentes em Informática

Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas**Comunicação:** Usb, Rede Cabeada**Duplex:** Sim**Valor do Equipamento :** R\$ 3.000,00**Valor de Cada Toner:** R\$ 200,00**7 - COMPETÊNCIA**

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas nos termos deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam este contrato, em 2(Duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

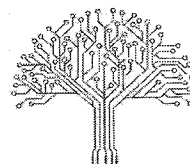
16.684.664/0002-38

Contagem, 28 de JUNHO

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II****R. Monsenhor João Martins, 2121
Novo Progresso - CEP 32115-000****CONTAGEM - MG**

INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI

Lucas Gonçalves Pereira
End: Rua Cinabrio, N°155 – Lagoinha
Belo Horizonte – MG, CEP: 30.720-390
Contato: Lucas (31)98117-1338
CNPJ: 46.467.962/0001-56



VM Solutions

Orçamento

Cliente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II –
AMONP

Endereço: *Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem*

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Itens:

Valor:

➤ Orçamento Outsourcing Multifuncional Samsung M4070.

R\$ 205,00 (mensais)

Valor Total da proposta: R\$205,00 (mensais)

Belo Horizonte, 23 de maio de 2024

Forma de Pagamento: a vista.

Att,

Lucas Gonçalves Pereira



Mauro Gabriel Barbosa de Castro
END.: RUA EVARISTO DA VEIGA N°95 – LAGOINHA
BELO HORIZONTE-MG CEP 31.210.300
CONTATO: Mauro (31) 9 9119-1369/(31)
Gabriel (31) 99188-1647
CNPJ: 29.349.516/0001-28

ORÇAMENTO

Cliente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO II – AMONP

Recanto da Pampulha

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143

Qntd	Descrição	Valor Mensalidade
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMATICA SAMSUNG	R\$ 201,00
		Total: R\$201,00

29.349.516/0001-28

MAURO GABRIEL BARBOSA DE
CASTRO 01969438681

RUA EVARISTO DA VEIGA, 95
B. SENHOR SENHOR DOS PASSOS-CEP: 31.210-300

BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 21 de Maio de 2024.

Mauro Gabriel Barbosa de Castro

Escola: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP

Endereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Telefone: (31)3362-3143

A/C Tamiris/ Flavia

Itens alcançados nesta proposta:

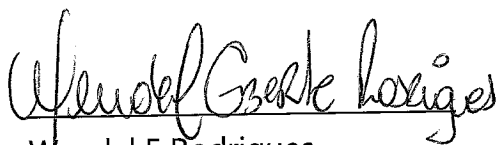
Recanto da Pampulha

01 – Locação de copiadora Samsung M4070 /Mês Preto e
Branco..... R\$ 180,00

Valor: R\$180,00

Forma de Pagamento: Á VISTA

Atenciosamente,



Wendel E Rodrigues

02.411.689/0001-72

INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME

Rua Turmalina, Nº 774-C

Bairro São Joaquim - CEP 32113-060

CONTAGEM - MINAS GERAIS



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0002-38

Contagem, 01 de Agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

A **AMONP- Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II**, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que o projeto tem atividades desenvolvidas em várias regionais, conforme o Termo de Fomento e Plano de Trabalho.

Sendo assim, temos despesas com que são: água, luz, telefone, internet e aluguel de imóvel dentre outros, instalados em nome da AMONP em polos onde são executadas as atividades do projeto.

Nesse caso, a fatura da Inforbrasil com endereço Rua Monsenhor Joao Martins 2121 – Parque Novo Progresso cep: 32115 – 000 / Contagem MG

Sem mais para o momento,

Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520250612190079b853ece71

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 12/06/2025 às 16:21:01

Valor: R\$ 180,00

Origem

Nome: ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO

CPF/CNPJ: 16.684.664/0002-38

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: INFORBRASIL INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 02.411.689/0001-72

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Código da operação: 48167653710

Chave de segurança: 94HA2PAUW0P60WA5

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492